



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.911, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Reenquadra Mari Angélica Tavares Rocha no cargo de Professora de Educação Básica I.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica reenquadrada, a partir de 31.01.2011, a servidora Mari Angélica Tavares Rocha, no cargo de Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A, constante do Anexo I do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2.416, de 22/12/2009.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 5.429, de 21/01/2009.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de fevereiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria